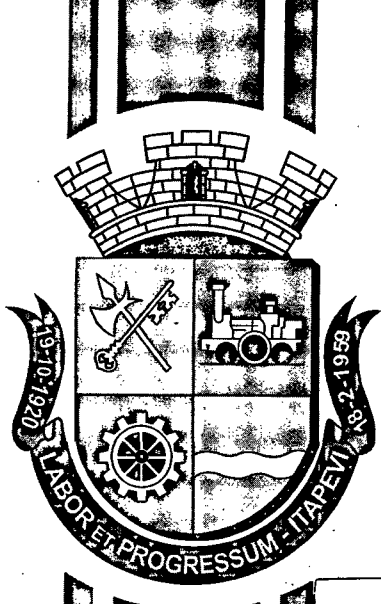
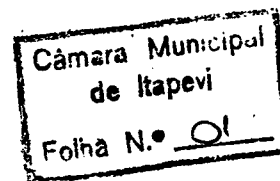




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 022/2010

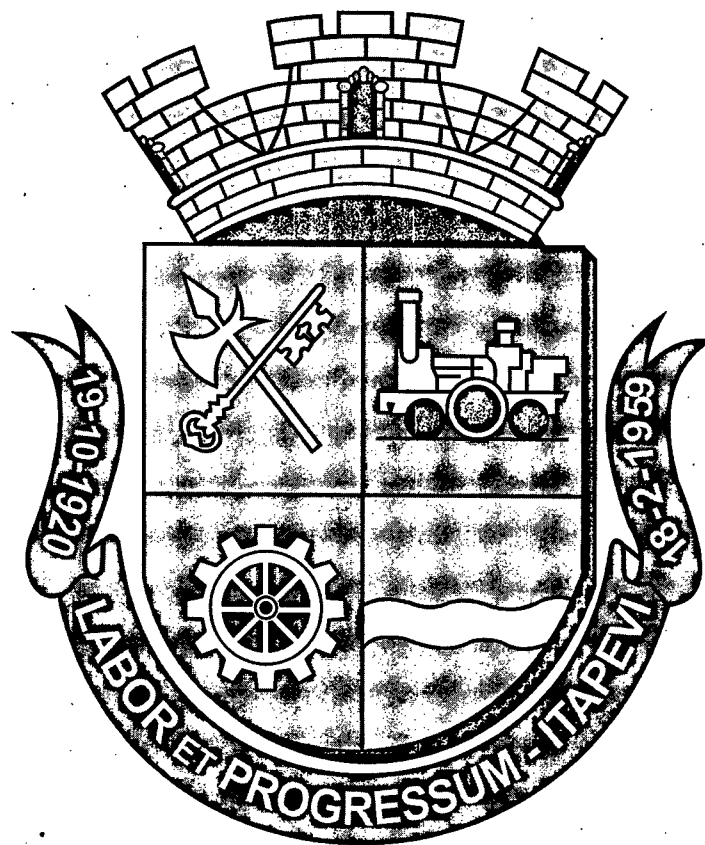
Projeto de Decreto Legislativo 006/2010

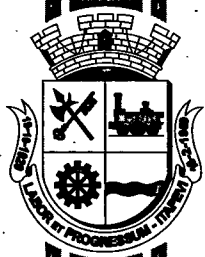
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Diploma de Mérito da Educação por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município

Autores:-Paulo Rogério de Almeida, (PTB), Marcos Ferreira Godoy (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB)

Decreto 006/2010 de 16/03/2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI Estado de São Paulo

APROVADO
Em plenário
16.03.10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0067/2010
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Redação:
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Público:
☐ Finanças e Orçamento:
☐ Trib. e Cont. Control.:

16.03.10
Presidente

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Súmula: "Concede o Diploma de Mérito".
da Educação, por reconhecimento aos
serviços de alta relevância prestados ao
Município".**

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

Art. 1º Fica Concedido a Professora Geralda Aparecida Moreira, o Diploma de Mérito da Educação, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área da Educação do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvidos Moreira Nery, 05 de Março de 2010.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

Sonia Regina Salvarani
Vereadora - PTB

Marcos Ferreira Godoy
Presidente da Câmara
Vereador - Teco - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Solicitamos a aprovação de concessão do **Diploma de Mérito da Educação** para a professora **Geralda Aparecida Moreira**, devido aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Setor Educacional de Itapevi.

Nascida em Iacri - SP, no dia 13 de Fevereiro de 1950, filha de dona Antunina Francelina de Oliveira e do Senhor João Moreira Trindade, teve uma infância como todas as crianças de família simples, mas que a educação sempre foi primordial, realizou seus estudos onde morava e em 1977 começou seus trabalhos como professora interina na EEPG (E) Fazenda Bombarda em IACRI no interior de São Paulo. Chegou em Itapevi em 1981, fixando residência na Avenida Brasil nº 05 no Centro de Itapevi, no mesmo ano prestou concurso público, sendo aprovada como Professora P-I, iniciando seu trabalho em 03 de Agosto de 1981 na EEPG Dona Floriza Nunes de Camargo.

No período de 1983 até 1990, atuou como Assistente de Diretor quando então foi designada Diretora da mesma escola, em 1990 foi nomeada como Diretora de Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

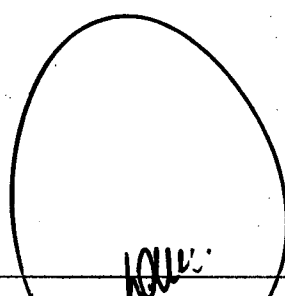
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 04

Com posse em exercício em 12/02/1990 na EEPSEG Professora Celina de Barros Bairão, atuou neste cargo e nesta unidade até sua aposentadoria em Fevereiro de 2009, por reconhecimento do seu trabalho e sua competência foi convidada pela administração de 2005 para fazer parte da Equipe Pedagógica atual da Secretaria Municipal de Educação, onde atua com excelente trabalho e competência.

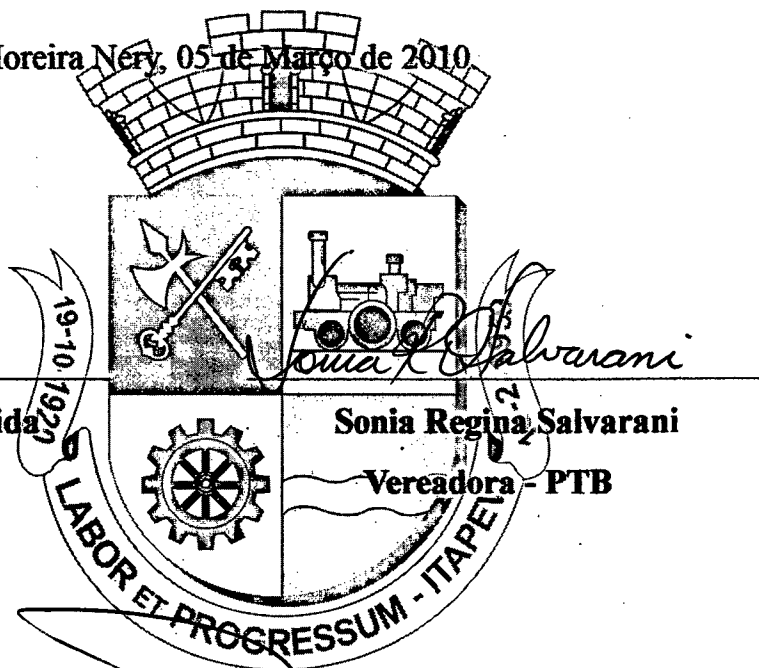
Segue em anexo Histórico de sua vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de Março de 2010


Dr. Paulo Rogério de Almeida

“Professor Paulinho”

Vereador – PTB



Marcos Ferreira Godoy

Presidente da Câmara

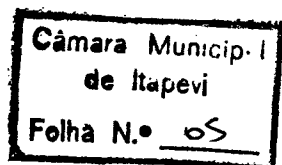
Vereador – Teco - PV

GERALDA APARECIDA MOREIRA

13/02/50 NASCIDA EM IACRI -SP

PAI: JOÃO MOREIRA TRINDADE

MÃE: ANTUNINA FRANCELINA DE OLIVEIRA



INICIO EM 06/09/77 NA EDUCAÇÃO COMO SUBSTITUTA INTERINA NA EEPG(E) FAZENDA BOMBARDA EM IACRI - INTERIOR DE SÃO PAULO.

CHEGOU AQUI EM SÃO PAULO NO ANO DE 1981 COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA BRASIL Nº 05 NO CENTRO DE ITAPEVI. APROVADA EM CONCURSO COMO PROFESSOR I EM 03/08/81 NA EEPG. FLORIZA NUNES DE CAMARGO.

A PARTIR DE JUNHO DO ANO 1983 ATÉ 1990 , ATUOU COMO ASSISTENTE DE DIRETOR E FOI DESIGNADA DIRETOR DE ESCOLA NA EEPG FLORIZA NUNES CAMARGO.

EM 1990 FOI NOMEADA COMO DIRETOR DE ESCOLA COM POSSE EM EXERCÍCIO 12/02/1990 NA EEPG. PROFª CELINA DE BARROS BAIRÃO, ATUOU NESSE CARGO E NESTA UNIDADE ATÉ A SUA APOSENTADORIA EM FEVEREIRO /2009

HOJE RESIDE NA RUA PROF. IRINEU CHALUPPE Nº 297



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede à Sra. Geralda Aparecida Moreira o Diploma de Mérito da Educação, por reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados na área da Educação do Município de Itapevi.

II - VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III - DECISÃO

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 20

Esta comissão decide pela **LÉGALIDADE** do projeto *sub judice*.

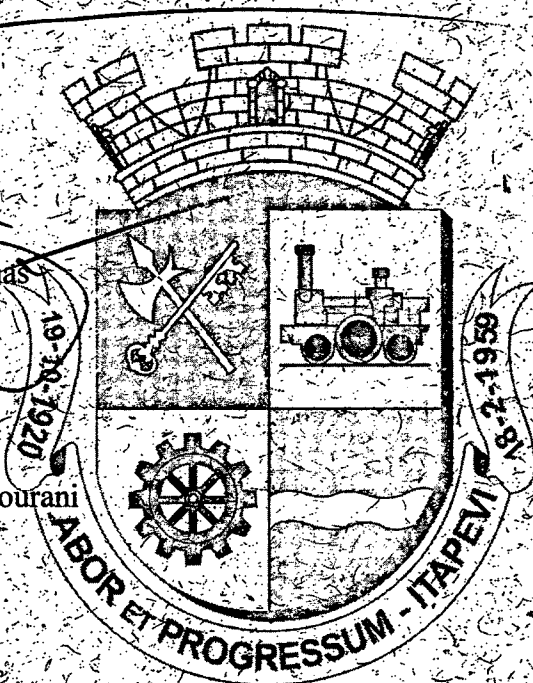
É o parecer.

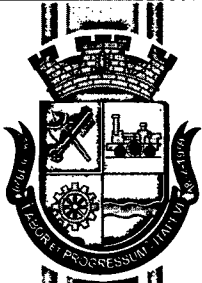
Itapevi, 15 de março de 2010

Julio César Portela
(Presidente)

Flaudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

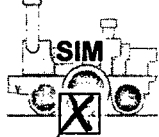
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

Data: 16/03/2010

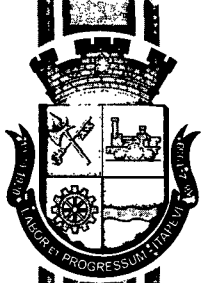
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>06</u> / <u>2010</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.			 SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES		☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS		☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY		☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☐	☐	☒	☐
TOTAL DE VOTOS:			<u>11</u>	<u>2</u>		

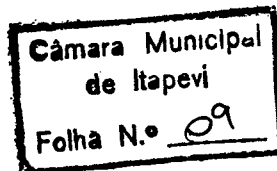

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2010



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB, Sônia Regina de Oliveira Salvarani – PTB e Marcos Ferreira Godoy – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Diploma de Mérito da Educação, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município.”

Art. 1º - Fica Concedido a Professora Geralda Aparecida Moreira, o Diploma de Mérito da Educação, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área da Educação do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de março de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 16 dias do mês de março de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo